



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 356/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o artigo 15 da Resolução n. 548/2008,

RESOLVE:

ATUALIZAR os valores das diárias devidas a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme quadro abaixo:

Categoria	Brasília	Capitais e Cidades de Grande Porte	Cidades do Interior
Vereadores	R\$ 925,08	R\$ 732,35	R\$ 578,17
Diretores, Procurador Jurídico, Controlador Interno, Coordenador de Comunicação Social e Coordenadores de Divisão	R\$ 693,81	R\$ 578,17	R\$ 443,26
Demais Servidores Efetivos e Comissionados	R\$ 635,99	R\$ 501,09	R\$ 346,91

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 11 de novembro de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 16/10/2024, às 11:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 16/10/2024, às 11:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0357640** e o código CRC **5B506B69**.

24.0.000006239-8

0357640v4